

PORTARIA Nº. 002/2015/SEC/MT

Designa servidores para exercer a função de gestor de Convênios Federais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual combinado com o art. 19, do Decreto nº 1.842 de 11 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de gestor dos Convênios Federais celebrados entre esta Secretaria e o Ministério da Cultura, a saber:

Nº TERMO	DO OBJETO	VIGÊNCIA	FISCAL
INÍCIO	FIM		
362/2007	Redes de Ponto de Cultura no Estado de MT	31/12/2007	31/07/2016 Cynthia de Miranda Mattos
774956/2012	CRIATIVO BIRÔ	29/04/2013	31/10/2015 Rafael Albertoni Mazeto
812071/2014	Implementar a Rede de Pontos de Cultura	01/08/2015	31/12/2016 Anderson Flores
800136/2013	Produção de um Kit multimídia composto por: e a publicação de um livro sobre os XII Jogos Indígenas,	06/08/2015	04/03/2016 Lidiane Leite

Art. 2º- Os servidores aqui designados ficarão responsáveis por:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - acompanhar os lançamentos efetuados no SICONV do processo de execução;

IV - gerar, analisar e aprovar Relatórios de Execução do SICONV;

V - realizar a prestação de contas final.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2015.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

(Original Assinado)

Código de autenticação: 33c147f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar